



DECRETO N.º 4.062, DE 18 DE JULHO DE 2020.

“REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N° 4.061, DE 13 DE JULHO DE 20, QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ NA FASE VERMELHA DO PLANO SÃO PAULO (Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de Maio de 2020), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as providências e determinações previstas no Decreto Municipal nº 4.040, de 17 de março de 2020, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 4.041, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO as providências e determinações previstas no Decreto Municipal nº 4.042, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.045, de 7 de abril de 2020, que “Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Parapuã para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que alterou a redação do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de Março de 2020, instituindo o Plano São Paulo no âmbito estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 4.061, de 13 de julho de 2020.

Parágrafo Único - A retomada gradual do atendimento presencial ao público ao de serviços e entidades não essenciais, aludidas no Decreto Estadual nº



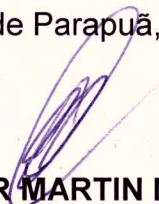
DECRETO N.º 4.062, DE 18 DE JULHO DE 2020.

64.881, e posteriores alterações, deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 4.054, de 1º de Junho de 2020, que "Dispõe sobre a regulamentação do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, para o combate e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Parapuã, e dá outras providências."

Art. 2º - Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

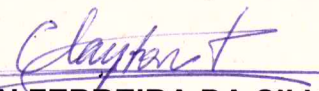
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 18 de julho de 2020.



GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.



CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado